



PORTARIA N.º 1.221/2016

Novo Tiradentes/RS, 18 de maio de 2016.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, Concurso Público Prorrogado por dois anos, pelo Decreto Municipal n.º 1.494/2015, **NOMEIA CESAR PAULO CAVASIN**, para o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, Padrão "05", Classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **2,20**, do padrão de referência municipal, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **2º LUGAR**.


Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


Edégar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

